



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1114/GR, de 17 de julho de 2014

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012, e tendo em vista o Processo nº 23230.000102/2014-20,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ADMILSON ALVES DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, lotado no Câmpus Novo Paraíso, Retribuição por Titulação e Aceleração da Promoção, de acordo com a Lei nº 12.772, da Classe "DII", Nível "1", para a Classe "DIII", Nível "1", por conclusão do Curso de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional, a contar de 13/05/14.

Art. 2º Fica estabelecido que a não apresentação do Diploma junto à DGP, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar de 20/05/2014, implicará na exclusão do benefício e restituição ao erário dos valores pagos.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista-RR, 17 de julho de 2014


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor